

**PROJETO DE VOTO N.º 331/XIV**

DE CONDENAÇÃO DA COREIA DO NORTE PELO ASSASSINATO DE UM OFICIAL SUL-COREANO NA FRONTEIRA ENTRE OS DOIS PAÍSES

Na semana passada vieram a público notícias dando conta de que um oficial da Coreia do Sul, com 47 anos, desaparecido na fronteira entre os dois países, foi morto de forma violenta por soldados da Coreia do Norte.

O oficial, encontrava-se a bordo de um navio do Ministério das Pescas, que na altura estaria a cerca de 5 milhas da chamada Linha Limite Norte, terá sido morto, queimado e atirado ao mar, alegadamente para conter os surtos de Covid-19 no país.

O oficial que estaria a fiscalizar uma ação de pesca ilegal foi assassinado de uma forma brutal e em total desrespeito pelos direitos humanos e em clara violação das regras do direito internacional.

A ação das tropas norte-coreanas foi de tal maneira grave que o próprio líder da Coreia do Norte, Kim Jong Un, veio apresentar um pedido de desculpas pela morte “inesperada e vergonhosa” do oficial sul coreano considerando mesmo que tal ato nunca deveria ter acontecido.

Assim e pelo acima exposto, a Assembleia da República, reunida em Sessão Plenária, decide:

Condenar a ação do regime da Coreia da Norte, que levou ao assassinato de um oficial sul-coreano, na fronteira entre os dois países, em claro desrespeito pelos direitos humanos e pelas mais elementares regras do direito internacional.

Palácio de São Bento, 30 de setembro de 2020

Os Deputados do PSD

Fernando Negrão

Catarina Rocha Ferreira

Nuno Miguel Carvalho

Eduardo Teixeira

Carlos Alberto Gonçalves

António Ventura

Pedro Roque

Carla Madureira

Mónica Quintela